



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 036/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor MANUEL MAURICIO DE LIMA, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, para funcionar como Promotor Eleitoral da 053ª Zona (Nova Olinda), no período de 20/01/2022 a 08/02/2022, em face das férias do Promotor DANIEL FERREIRA DE LIRA.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO  
Procurador Regional Eleitoral Substituto

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2022. Caderno extrajudicial, p. 6.](#)**